

**CREFAZ SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO
PORTE LTDA**

Avenida duque de Caxias, 882, Zona 01, Maringá, Paraná, CEP 87.020-025

CNPJ: 18.188.384/0001-83

Demonstrações Contábeis Individuais em 30 de Junho de 2023

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas Explicativas.

Obs.: De acordo com as normas vigentes, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **29/08/2023**.

<https://site.crefaz.com.br/>

A Diretoria da **Crefaz** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.



Carlos Eduardo Navarro Ribeiro
Diretor



Danilo Tadeu Alves
Diretor

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3
Avenida Duque de Caxias, nº 882, Zona 01
Maringá, Paraná, CEP 87.020-025
Tel.: (44) 3013-9700

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, CARLOS EDUARDO NAVARRO RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1984, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.368.546-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.417.389-57, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, na Avenida São Paulo nº 413, Apto 202, bairro Zona 01, CEP 87013-040 e DANILO TADEU ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.913.309-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.595.518-74, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, na Rua Piratininga, nº 391 Apto 302, bairro Centro, CEP: 87.013-100 assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

29 de Agosto de 2023



Carlos Eduardo Navarro Ribeiro
Diretor



Danilo Tadeu Alves
Diretor

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria



CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 18.188.384/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (em milhares de reais)

BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
	NE	30/06/2023	31/12/2022		NE	30/06/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		25.798	24.155	CIRCULANTE		9.169	14.167
Disponibilidades	4	1.752	7.543	Outras obrigações	9	4.912	8.211
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5	3.681	2.010	Cobrança e arrec. de tributos		409	463
Carteira Própria - Livres		3.681	2.010	Sociais e estatutárias		0	0
Operações de crédito	6	13.078	10.277	Fiscais e previdenciárias		4.242	997
Operações de crédito		15.888	14.298	Diversas		261	6.751
(-) Provisões p/ operações de cred. liquid. Duv		-2.810	-4.021	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		4.257	5.956
Outros créditos	7	7.287	4.325	Outras obrigações	10	4.257	5.956
Diversos		7.287	4.325	Fiscais e previdenciárias		4.257	5.956
NÃO CIRCULANTE		3.798	4.248	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	20.427	14.236
Imobilizado	8	3.798	4.248	Capital Social		1.000	1.000
Outras Imobilizações de Uso		5.985	5.985	Capital		1.000	1.000
(-) Depreciações Acumuladas		-2.187	-1.737	Reserva de Lucros		12.487	13.236
				Lucros/Prejuízos acumulados		6.940	0
TOTAL DO ATIVO		29.596	28.403	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		29.596	28.403

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Avenida Duque de Caxias, nº 882, Zona 01
Maringá, Paraná, CEP 87.020-025
Tel.: (44) 3013-9700



CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 18.188.384/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2023 E 2022 (em milhares de reais, exceto o lucro por ação em R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	30/06/2023	30/06/2022
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	112.065	65.084
Operações de crédito	10.592	10.201
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	118	34
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	101.355	54.849
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-1.354	-3.700
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-1.354	-3.700
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	110.711	61.384
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-100.870	-59.080
Rendas de tarifas bancárias	12.178	8.191
Despesas de pessoal	-2.149	-1.741
Outras despesas administrativas	-105.251	-61.909
Despesas tributárias	-5.497	-3.210
Outras despesas operacionais	-151	-411
RESULTADO OPERACIONAL	9.841	2.304
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0	68
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	9.841	2.372
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-2.901	-616
Provisão para imposto de renda	-2.130	-450
Provisão para contribuição social	-771	-166
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	6.940	1.756
Lucro por ação	6,9400	1,7560

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 18.188.384/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2023 E 2022 (em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	30/06/2023	30/06/2022
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	6.940	1.756
Outros Resultados Abrangentes	0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	6.940	1.756

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Avenida Duque de Caxias, nº 882, Zona 01
Maringá, Paraná, CEP 87.020-025
Tel.: (44) 3013-9700

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 18.188.384/0001-83
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
SalDOS em 31 de Dezembro 2021	1.000	755	13.135	-	-	-	14.890
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	1.756	1.756
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	(262)	-	-	-	(262)
SalDOS em 30 de junho 2022	1.000	755	12.873	-	-	1.756	16.384
Mutações do Exercício	-	-	(262)	-	-	1.756	1.494

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
SalDOS em 31 de dezembro 2022	1.000	755	12.481	-	-	-	14.236
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	6.940	6.940
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	(749)	-	-	-	(749)
SalDOS em 30 de junho 2023	1.000	755	11.732	-	-	6.940	20.427
Mutações do Exercício	-	-	(749)	-	-	6.940	6.191

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 18.188.384/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2023 E 2022 (em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	30/06/2023	30/06/2022
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	6.940	1.756
1.2 Ajustes por Depreciação	450	446
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-1.211	997
2. Variação de Ativos e Obrigações	-11.221	-2.873
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-1.671	-2.409
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	-1.590	15
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-2.962	282
2.4 Outros valores e bens	0	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	1.492	-808
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	0	0
2.7 Aumento (Redução) Diversos	-6.490	47
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-5.042	326
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	-583
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	0	-583
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	-749	-262
5.1 Depósitos	0	0
5.2 Empréstimos País	0	0
5.3 Dividendos pagos/JCP	-749	-262
5.4 Capital Social	0	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	-5.791	-519
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	7.543	3.854
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	1.752	3.335
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

Avenida Duque de Caxias, nº 882, Zona 01
Maringá, Paraná, CEP 87.020-025
Tel.: (44) 3013-9700



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO
EM JUNHO DE 2023 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, constituída em 16 de maio de 2013, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, avaliou os eventos subsequentes até o dia 15 de fevereiro de 2023, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: conforme resolução vigente inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. DISPONIBILIDADES

Os valores aplicados no em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades	1.752	7.543
Caixa	-	-
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	1.493	6.772
Banco Central – Outras Reservas	259	771

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2023	31/12/2022
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	3.681	2.010
Título de Capitalização	9	5
Cotas de Fundo de Renda Fixa	1.728	595
Certificados de Depósitos Bancários	1.944	1.410

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99.

Segue a constituição das operações de crédito:

	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	15.888	0	15.888	14.298	0	14.298
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.810	0	2.810	4.021	0	4.021
	13.078	0	13.078	10.277	0	10.277

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

<u>Nível de risco</u>	<u>% de Provisionamento</u>	30/06/2023		31/12/2022	
		<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>	<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>
A	0,50%	7.634	38	4.693	23
B	1,00%	1.793	18	1.581	16
C	3,00%	2.225	67	2.236	67
D	10,00%	950	95	1.237	124
E	30,00%	525	157	622	187
F	50,00%	436	218	428	214
G	70,00%	358	250	369	258
H	100,00%	1.967	1.967	3.132	3.132
		15.888	2.810	14.298	4.021

6.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO CESSÃO CARTEIRA (FIDC)

*Expresso em Reais

No 1º semestre de 2023 a instituição cedeu operações no valor total acumulado de R\$ 347.929.248,00. No exercício de 2022 o total cedido foi de R\$ 537.482.045,13. No exercício de 2021, o montante foi de R\$ 483.993.142,30.

7. OUTROS CRÉDITOS

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Diversos	7.287	4.325
Adiantamento a Fornecedores	343	520
Adiantamento por Conta de Imobilização	282	251
Impostos a Compensar	5.677	2.411
Devedores Diversos	985	1.143

8. IMOBILIZADO

O ativo permanente da instituição é composto por Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso com taxa de depreciação de 10% a.a., Sistema de Processamento de Dados e Veículos com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Imobilizado	3.798	4.248
Instalações	1.346	1.346
Móveis e Equipamentos	1.399	1.399
Sistema de Processamento de Dados	3.140	3.140
Veículos	100	100
(-) Depreciações Acumuladas	-2.187	-1.737

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	30/06/2023	31/12/2022
Outras obrigações	4.912	8.211
Cobrança e Arrecadação de Tributos	409	463
Fiscais e Previdenciárias	4.242	997
Credores Diversos País	261	6.751

10. EXIGÍVEL Á LONGO PRAZO

Abaixo a composição das outras obrigações exigíveis á longo prazo:

	30/06/2023	31/12/2022
Outras obrigações	4.257	5.956
Fiscais e previdenciárias	4.257	5.956

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*Expresso em Reais

Capital Social

O capital social ao final do 1º semestre de 2023 totalizava R\$ 1.000.000,00.

Reserva de Lucros

A empresa possui reservas de R\$ 12.486.512,44 constituída.

Lucros Acumulados

A empresa possui lucros acumulados de R\$ 6.940.760,41.

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	*Expresso em Reais	
	30/06/2023	30/06/2022
Contas de Resultado Credoras	124.243.415,57	73.342.984,18
Contas de Resultado Devedoras	-114.401.492,99	-70.790.629,02
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	9.841.922,58	2.372.355,16
(+) Adições	1.354.001,14	3.700.453,14
(-) Exclusões	-1.396.269,45	-4.226.004,16
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	9.799.654,27	1.846.806,14
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	-1.231.530,35	0
Lucro Tributário Real	8.568.123,92	1.846.806,14
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	2.130.030,98	449.701,04
Contribuição Social- 9%	771.131,15	166.212,37

13. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Rendas de Empréstimos	<u>10.593</u>	<u>10.202</u>
Rendas de Empréstimos	10.593	10.202

14. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	118	34
Renda de Títulos de Renda Fixa - CDB	58	0
Renda de Aplicação em Fundos de Investimentos	60	34

15. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Outras Despesas Administrativas	105.251	61.909
Honorários	1.220	389
Água e Energia	134	190
Aluguéis	4.412	3.075
Comunicações	749	1.126
Processamento de Dados	5.575	2.965
Propaganda, Publicidade e Relações Públicas	1.942	1.314
Seguros	17	12
Despesas do Sistema Financeiro	71.703	43.821
Serviços de Terceiros	10.922	5.897
Serviços Técnicos Especializados	427	344
Serviços de Transporte	93	234
Viagens	1.608	832
Outras Despesas Administrativas	6449	1.710

16. DESPESAS TRIBUTÁTIAS

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Despesas Tributárias	5.497	3.205
Tributos e Taxas	353	84
PIS	808	477
Cofins	3.727	2.200
ISS	609	444

17. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em

razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens:

Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

18. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

*Expresso em reais

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 27,01% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de junho de 2023 em R\$ 20.427.272,85.

19. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2023 foi autorizada pelos sócios da CREFAZ SCM LTDA, em 15 de agosto 2023.



Carlos Eduardo Navarro Ribeiro
Diretor



Danilo Tadeu Alves
Diretor

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador